

Processo 098/2019 - Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994 e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 20-09-1993, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros, com fulcro no Inciso I do Artigo 25, do já citado diploma legal, para peça de reposição do equipamento de inspeção por Raio X, modelo HS100100V, série 73392X, em favor da empresa Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Designando, os servidores a seguir, para exercerem, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, conforme a Lei Federal 10.520, de 17-07-2002 e Decreto Estadual 47.297 de 06-11-2002, para atuarem como Pregoeiro, Suplente de Pregoeiro, Subscritor de Edital e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico CDPBLLI 001/2019, tendo como objetivo a prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol, diesel S-10 e óleo, lubrificantes e derivados. Pregoeiro: Andréia Regina Furlanis, RG: 22.344.571-X, CPF: 146.124.668-70, Cargo: Diretor II do Centro Administrativo; Suplente de Pregoeiro e Subscritor de Edital: Flávio Almeida Diniz, RG: 32.442.350-0, CPF: 279.864.918-84, Cargo: Oficial Administrativo; Equipe de Apoio: Valéria Novais Landulfo, RG: 21.271.295-0, CPF: 166.942.868-05, Cargo: Oficial Administrativo. UGE: 380170.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

Diretoria Técnica III

Despachos do Diretor, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Sinistro 001/2019, subscrito pela Diretora do Centro Administrativo, Rosângela Santos de Oliveira, datado de 21-02-2019, e conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872 de 25-10-2001, alterado pelo Decreto 49.577, de 04-12-2005, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar a fim de apurar possível responsabilidade quanto ao sinistro/Acidente de trânsito ocorrido na Avenida Assis Chateaubriand KM 11, na Casa Verde – São Paulo, ocorrido com veículo oficial de placas DJL-9036. Ficam designadas as Servidoras Roberta Storf Barreira, RG 42.150.622-2, Oficial Administrativo como Autoridade Apuradora e Margarete Ribeiro, RG 22.043.312-4, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os Servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambas da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (DT 004/2019)

Tendo em vista os termos constantes no Memorando, subscrito por José Alexandre Diniz de Mello, datado de 26-02-2019 e, conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872 de 25-10-2001, alterado pelo Decreto 49.577, de 04-12-2005, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar a fim de apurar possível responsabilidade quanto ao óbito ocorrido com o detento Maxwell de Oliveira Borges, matrícula: 1.151.359-5, ocorrido junto ao Hospital Geral de Guarulhos/SP. Ficam designadas as Servidoras Roberta Storf Barreira, RG 42.150.622-2, Oficial Administrativo como Autoridade Apuradora e Margarete Ribeiro, RG 22.043.312-4, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os Servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambas da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (DT 005/2019)

Tendo em vista os termos constantes no Relatório Circunstanciado, subscrito pelo Diretor do Centro de Segurança e Disciplina, Sandro Ricardo da Silva, datado de 19-03-2019 e, conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872 de 25-10-2001, alterado pelo Decreto 49.577, de 04-12-2005, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar a fim de apurar possível responsabilidade referente aos objetos de uso proibido apreendidos nas dependências desta Unidade Prisional. Ficam designadas as Servidoras Roberta Storf Barreira, RG 42.150.622-2, Oficial Administrativo como Autoridade Apuradora e Margarete Ribeiro, RG 22.043.312-4, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os Servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambas da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (DT 007/2019)

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento S/N, subscrito por Edmilson Alves da Silva, datado de 19-03-2019 e, conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872 de 25-10-2001, alterado pelo Decreto 49.577, de 04-12-2005, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar a fim de apurar possível responsabilidade referente ao fato irregular ocorrido em 19-03-2019, por volta das 20h05, no momento em que o servidor foi realizar a tranca automatizada dos detentos do Pavilhão 3, Cela 03, o detento André Souza Santos, matrícula: 962.332-3, em atitude imprudente e com o propósito de impedir o fechamento da porta automática, colocou a mão na porta acionada e se auto lesionou. Ficam designadas as Servidoras Roberta Storf Barreira, RG 42.150.622-2, Oficial Administrativo como Autoridade Apuradora e Margarete Ribeiro, RG 22.043.312-4, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os Servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambas da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (DT 008/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPECERICA DA SERRA

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2019

Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento 039/2019, e, conforme Decreto 49.577, de 04-05-2005, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação à apreensão

de eventuais substâncias ilícitas encontradas nas dependências desta Unidade Prisional, na data de 21-03-2019. Ficam designados os servidores Gabriel dos Santos Peixoto, RG: 30.845.647-6 Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, como Autoridade Apuradora e José Eduardo Albino Righeto, RG: 43.100.162-5, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho 70/2019)

PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIROS

Portaria do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Designando o servidor José Claudio Damasceno, RG 14.519.886-8, Atestado 8473/2018, Diretor I Do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para Pregoeiro, tendo como Suplente o servidor Jean de Oliveira Gonçalves, RG 48.068.062-0, Atestado 8656/2018, Agente de Segurança Penitenciária, no Processo 101/19-PJFL, como Subscritora do Edital a servidora Adriana Candido de Souza Rocha, RG 24.316.187-6, Diretora II do Centro Administrativo e como membros da Equipe de Apoio os servidores Alan Cristian de Oliveira Silva, RG 48.949.725-1, Agente de Segurança Penitenciária, Jean de Oliveira Gonçalves, RG 48.068.062-0, Agente de Segurança Penitenciária e Paulo Sergio F. Rodrigues, RG 25.265.797-4, Oficial Administrativo, que efetuarão o Pregão Eletrônico 3/2019-PJFL, visando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para o período de maio/2019 a agosto/2019, para esta Unidade Prisional.

Portaria do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Designando o servidor José Claudio Damasceno, RG 14.519.886-8, Atestado 8473/2018, Diretor I Do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para Pregoeiro, tendo como Suplente o servidor Jean de Oliveira Gonçalves, RG 48.068.062-0, Atestado 8656/2018, Agente de Segurança Penitenciária, no Processo 101/19-PJFL, como Subscritora do Edital a servidora Adriana Candido de Souza Rocha, RG 24.316.187-6, Diretora II do Centro Administrativo e como membros da Equipe de Apoio os servidores Alan Cristian de Oliveira Silva, RG 48.949.725-1, Agente de Segurança Penitenciária, Jean de Oliveira Gonçalves, RG 48.068.062-0, Agente de Segurança Penitenciária e Paulo Sergio F. Rodrigues, RG 25.265.797-4, Oficial Administrativo, que efetuarão o Pregão Eletrônico 9/2019-PJFL, visando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para o período de maio/2019 a agosto/2019, para esta Unidade Prisional.

Portaria do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Designando o servidor José Claudio Damasceno, RG 14.519.886-8, Atestado 8473/2018, Diretor I Do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para Pregoeiro, tendo como Suplente o servidor Jean de Oliveira Gonçalves, RG 48.068.062-0, Atestado 8656/2018, Agente de Segurança Penitenciária, no Processo 102/19-PJFL, como Subscritora do Edital a servidora Adriana Candido de Souza Rocha, RG 24.316.187-6, Diretora II do Centro Administrativo e como membros da Equipe de Apoio os servidores Alan Cristian de Oliveira Silva, RG 48.949.725-1, Agente de Segurança Penitenciária, Jean de Oliveira Gonçalves, RG 48.068.062-0, Agente de Segurança Penitenciária e Paulo Sergio F. Rodrigues, RG 25.265.797-4, Oficial Administrativo, que efetuarão o Pregão Eletrônico 007/2019-PJFL, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para o período de maio/2019 a agosto/2019, para esta Unidade Prisional.

Portaria do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Designando o servidor José Claudio Damasceno, RG 14.519.886-8, Atestado 8473/2018, Diretor I Do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para Pregoeiro, tendo como Suplente o servidor Jean de Oliveira Gonçalves, RG 48.068.062-0, Atestado 8656/2018, Agente de Segurança Penitenciária, no Processo 102/19-PJFL, como Subscritora do Edital a servidora Adriana Candido de Souza Rocha, RG 24.316.187-6, Diretora II do Centro Administrativo e como membros da Equipe de Apoio os servidores Alan Cristian de Oliveira Silva, RG 48.949.725-1, Agente de Segurança Penitenciária, Jean de Oliveira Gonçalves, RG 48.068.062-0, Agente de Segurança Penitenciária e Paulo Sergio F. Rodrigues, RG 25.265.797-4, Oficial Administrativo, que efetuarão o Pregão Eletrônico 8/2019-PJFL, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para o período de maio/2019 a agosto/2019, para esta Unidade Prisional.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

Portaria CDVI-267, de 22-3-2019

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência resolve:

Artigo 1º – Designar os servidores a seguir, para exercerem, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, conforme a Lei Federal 10.520 de 17-07-2002, bem como do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, para função de Pregoeiro e subscritora do edital a servidora Daiane da Silva Gustavo, Diretor II do Centro Administrativo, para suplente de pregoeiro e equipe de apoio o servidor Nilton Zabeu Veiga, RG: 29.915.724-6 Agente de Segurança Penitenciária, para Equipe de Apoio o Servidor Vitor Leandro Costa, RG: 44.625.874-x, Agente de Segurança Penitenciária; que efetuarão o Pregão Eletrônico do Processo 088/19-CDVI, visando a prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação para Presos e Funcionários desta Unidade Prisional, para o período de 15 meses.

Artigo 2º – Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 22-3-2019

Considerando os termos constantes nos Comunicados de Eventos 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 142 /2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse de diversos reeducandos. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (33/2019)

Despacho do Diretor, de 22-3-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 141/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supra-

citados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todas das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (34/2019)

Despacho do Diretor, de 22-3-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 143/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse do reeducando David Luiz da Silva – Matrícula 301.409-9. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (35/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despacho do Coordenador, de 22-3-2019

Nos termos da Informação ATC II 209/2019, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, Determino a instauração de Sindicância como previsto no Art. 269, e como disciplinado nos Arts. 272/273 todos da Lei 10.261/68, em desfavor do servidor M. D. S, atualmente lotado e com exercício na Penitenciária II de São Vicente, devido ao mesmo ter infringido, no evento sob lume, o disposto no Art. 241, Inciso III, da Lei 10.261/68, sujeitando-se às sanções previstas no Art. 251, Incisos I, II e/ou III, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta.

Despacho do Coordenador, de 22-3-2019

Nos termos da Informação ATC II 211/2019, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, Determino a instauração de sindicância como previsto no Art. 269, e como disciplinado nos Arts. 272/273 todos da Lei 10.261/68, em desfavor do servidor C. R. V. C, lotado e com exercício no Centro de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, por infringência do disposto no Art. 241, Incisos III e VI, do mesmo Diploma Legal; assim, em tese, encontra-se o servidor em tela sujeito às sanções prevista no Artigo 251, incisos I, II e/ou III, da legislação em pauta. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

COMUNICADO

Processo 031/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 380189000012019OC00087 - Objeto – Aquisição de "Material de Consumo - Ferragens". A Comissão Julgadora de Licitação em 21-03-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1) Tela Perfurada de Aço Expandido, Malha, Med 2X1M Furo 12 X 25Mm

1º CNPJ 24784916000148 – Satelite Ferro e Aço – Eireli - ME

2º CNPJ 14277992000103 – Decorchapas-Comércio de Chapas e Ferragens Decorativas Ltda-ME

3º CNPJ 07702233000185 – Shekinah Materiais para Construção Ltda-ME

Item 2) Chapa de Ferro, Med 2,0X1,20m, Esp 2Mm, Chapa 14, Lisa, na Cor Preta

1º CNPJ 07702233000185 – Shekinah Materiais para Construção Ltda-ME

2º CNPJ 11175931000147 – GPA Gerenciamento e Projtos Ltda-ME

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado

OC00089. Processo 046/19CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 380189000012019OC00089 Objeto – "Materiais de Consumo". A Comissão Julgadora de Licitação em 22-03-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Em cumprimento ao Artigo 2º da Lei 7.857 de 22-05-1992; relação de pagamentos realizados no mês de fevereiro de 2019.

| DATA DO PAGAMENTO | NUMERO DA OB | VENCIMENTO | NUMERO DA PD | CNPJ/CPF DO FAVORECIDO | NOME DO FAVORECIDO | VALOR |
|-------------------|--------------|------------|--------------|------------------------|---|------------|
| 01Feb/2019 | 17444 | 01Feb/2019 | 2019Pd00037 | 22.517.181/0001-60 | Bruna Magri de Andrade Eireli Me | 53.480,00 |
| 01Feb/2019 | 17446 | 31Jan/2019 | 2019Pd00039 | 382.961.618-00 | Marcos Vinicius Jacinto Franco | 1.500,00 |
| 01Feb/2019 | 17447 | 31Jan/2019 | 2019Pd00040 | 327.151.578-60 | Daniel Antonio Lavisio | 1.500,00 |
| 01Feb/2019 | 17448 | 31Jan/2019 | 2019Pd00041 | 292.564.138-50 | Janser Ricardo Gonçalves | 1.900,00 |
| 01Feb/2019 | 17449 | 31Jan/2019 | 2019Pd00042 | 292.564.138-50 | Janser Ricardo Gonçalves | 2.900,00 |
| 01Feb/2019 | 17618 | 01Feb/2019 | 2019Pd00044 | 12.039.966/0001-11 | Link Card Adm de Beneficios Eireli Me | 3.396,23 |
| 01Feb/2019 | 17619 | 01Feb/2019 | 2019Pd00047 | 333.007.438-85 | Nelson Zagato Neto | 1.000,00 |
| 01Feb/2019 | 17620 | 01Feb/2019 | 2019Pd00048 | 333.007.438-85 | Nelson Zagato Neto | 1.000,00 |
| 01Feb/2019 | 17621 | 01Feb/2019 | 2019Pd00049 | 058.413.638-24 | João Renato da Silva | 200,00 |
| 01Feb/2019 | 17622 | 01Feb/2019 | 2019Pd00050 | 327.151.578-60 | Daniel Antonio Lavisio | 1.000,00 |
| 04Feb/2019 | 17889 | 04Feb/2019 | 2019Pd00015 | 21.060.986/0001-65 | Dourado Construtora Ltda Epp | 185.309,07 |
| 04Feb/2019 | 17890 | 02Feb/2019 | 2019Pd00016 | 07.196.209/0001-11 | Palмира Refeições Coletivas Ltda - Epp | 42.619,92 |
| 04Feb/2019 | 17891 | 02Feb/2019 | 2019Pd00017 | 07.196.209/0001-11 | Palмира Refeições Coletivas Ltda - Epp | 2.476,32 |
| 04Feb/2019 | 17892 | 02Feb/2019 | 2019Pd00018 | 07.196.209/0001-11 | Palмира Refeições Coletivas Ltda - Epp | 883,68 |
| 04Feb/2019 | 17893 | 02Feb/2019 | 2019Pd00019 | 07.196.209/0001-11 | Palмира Refeições Coletivas Ltda - Epp | 228,78 |
| 04Feb/2019 | 17894 | 02Feb/2019 | 2019Pd00046 | 12.039.966/0001-11 | Link Card Adm de Beneficios Eireli Me | 4.131,21 |
| 05Feb/2019 | 18343 | 05Feb/2019 | 2019Pd00052 | P7000002 | Diárias/Aj de Custo | 8.736,56 |
| 05Feb/2019 | 18344 | 05Feb/2019 | 2019Pd00053 | P7000002 | Diárias/Aj de Custo | 17.786,23 |
| 06Feb/2019 | 18553 | 07Feb/2019 | 2019Pd00051 | 49.131.287/0001-88 | Superintendência de Água e Esgoto de Ouri | 1.570,34 |
| 06Feb/2019 | 18554 | 06Feb/2019 | 2019Pd00054 | 09.248.608/0001-04 | Seguradora Lider dos Cons. do Seguro Dpvt | 651,69 |
| 08Feb/2019 | 19496 | 11Feb/2019 | 2019Pd00064 | 53.859.112/0001-69 | Companhia Jaguari de Energia | 3.141,80 |
| 08Feb/2019 | 19497 | 11Feb/2019 | 2019Pd00068 | 53.859.112/0001-69 | Companhia Jaguari de Energia | 5.941,15 |
| 08Feb/2019 | 19798 | 11Feb/2019 | 2019Pd00059 | 33.050.196/0001-88 | Companhia Paulista de Força e Luz Cplf | 14.013,42 |
| 08Feb/2019 | 19799 | 11Feb/2019 | 2019Pd00060 | 33.050.196/0001-88 | Companhia Paulista de Força e Luz Cplf | 12.275,92 |
| 08Feb/2019 | 19800 | 11Feb/2019 | 2019Pd00061 | 33.050.196/0001-88 | Companhia Paulista de Força e Luz Cplf | 18.167,77 |
| 08Feb/2019 | 19801 | 11Feb/2019 | 2019Pd00062 | 33.050.196/0001-88 | Companhia Paulista de Força e Luz Cplf | 9.631,00 |
| 08Feb/2019 | 19802 | 11Feb/2019 | 2019Pd00063 | 33.050.196/0001-88 | Companhia Paulista de Força e Luz C | |